

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.737, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), e Reduz Dotação Orçamentária.

ELTON REFHELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 889, de 11 de Dezembro de 2008;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRC, MEIO AMB. E DESENVOLV. ECON.	
08.01 – SEC. MUN. DE AGRC, MEIO AMB. E DESENVOLV. ECON.	
20 – Agricultura	
20.601 – Promoção da Produção Vegetal	
20.601.0078 – Mecanização Agrícola	
20.601.0078.1.016 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA A PATRULHA AGRÍCOLA	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRC, MEIO AMB. E DESENVOLV. ECON.	
08.01 – SEC. MUN. DE AGRC, MEIO AMB. E DESENVOLV. ECON	
20 – Agricultura	
20.602 – Promoção da Produção Animal	
20.602.0091 – Assist. e Acompanhamento à Prod. Agrop.	
20.602.0091.2.114 – PROGRAMA DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE SUÍNOS - PROCRIU	
4.5.90.66.00 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Janeiro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração e Planejamento